



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 08/2020.

CONTRATAÇÃO DE AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

EDITAL 002 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 08/2020, para contratação emergencial de **AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** das seguintes inscrições:

NOME
ADELICIA APARECIDA PEREIRA DOELER
AILTON MARTINS ROATH
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
ALINE DE MOURA JACQUES
AMANDA COELHO DE MORAES
ANELISE DE MORAES
CEZAR DIAS EBLING
DIANA INÊS FRIEDRISH
EDIÉL GONÇALVES SANTOS
EDUARDA BOLZA SCHMITT
FELIPE ARBOITE TORREL DE BAIL
FRANCISMARA DE SOUZA DUTRA
GABRIÉLI MAIER CORREIA
GÉSSICA WEBER CASADO
ISABEL ANGÉLICA SCOTO ALVES
JENNEFER LICHTENECKER ANGELO
LARISSA HASELEIN BAYER
LUCAS DOS SANTOS SILVEIRA
LUCIANE TASCHETTO ROLOFF
MAGALE DALLAPORTA
MARCIÉLI PITORINI BOVOLINI
MICHELE BARBOSA DE ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

MILENE PRIEBE E SILVA
PABLINE DA ROSA TOLFO
ROSIMAR TEREZINHA BOLZAN
SIMONE CANCIAN DALMOLIN
SIMONE LÜDTKE
STÉFANE BEHLING DOS SANTOS

Todos os demais pedidos de inscrição que não constam do rol acima são considerados não homologadas em razão de que os candidatos não atenderam a todos os requisitos do edital para validar a sua inscrição.

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentação de recurso, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 05/2020, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irresignação, devendo ser encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico procuradoria@saopedrodozul.org.

Havendo interposição de recurso, o PSS seguirá o disposto na Cláusula IV do Edital de Abertura.

Não havendo a interposição de recursos, as inscrições ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal